



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – URL9/Sorocaba, para instruir processo de prestação de contas nº 2435.989.17.3, nos termos da IN 02/2016, que o Estatuto do Consorcio intermunicipal do Ribeirão Pirai – CONIRPI já foi enviado ao Tribunal de Contas através da Prestação de Contas de exercícios anteriores.

Estância Turística de Salto, 26 de março de 2018.


Nilson Alcides Gaspar

Presidente do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai - CONIRPI

